



PROJETO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 09/2022 – IFES/FACTO

Onde se lia:

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Orientar e acompanhar os alunos via Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- 4.2 Observar a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades a distância.
- 4.3 Esclarecer dúvidas dos alunos em, no máximo, 24 horas após estas serem postadas, exceto aos sábados a partir das 13h, aos domingos e feriados nacionais.
- 4.4 Solucionar dúvidas enviadas pelos alunos junto ao professor formador, caso tenha dificuldade em solucioná-las sozinho.
- 4.5 Participar das formações continuadas oferecidas pela coordenação do curso e coordenação pedagógica, podendo ser desligado do projeto em caso de ausência às formações ofertadas nos primeiros dois meses de atuação.
- 4.6 Participar de reuniões virtuais periódicas, com o coordenador de professores mediadores, o professor formador, coordenador de curso, coordenador pedagógico e coordenador estadual.
- 4.7 Participar dos encontros síncronos agendados pela coordenação de curso e coordenação pedagógica, seja encontro da(s) turma(s), seja das lives com os professores formadores.
- 4.8 Corrigir e mediar todas as atividades (fóruns, exercícios, provas, trabalhos escritos etc.) enviadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.9 Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas, interagindo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.10 Atuar em parceria com o apoio pedagógico, coordenador local, coordenador estadual e o professor de atendimento educacional especializado (AEE) quanto às situações de alunos ausentes; com situações particulares; ou àqueles que apresentem algum tipo de necessidade específica.
- 4.11 Gerar relatórios periódicos conforme necessidade do projeto.

Agora se lê:

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Orientar e acompanhar os alunos via Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

- 4.2 Observar a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades a distância.
- 4.3 Esclarecer dúvidas dos alunos em, no máximo, 24 horas após estas serem postadas, exceto aos sábados a partir das 13h, aos domingos e feriados nacionais.
- 4.4 Solucionar dúvidas enviadas pelos alunos junto ao professor formador, caso tenha dificuldade em solucioná-las sozinho.
- 4.5 Participar das formações continuadas oferecidas pela coordenação do curso e coordenação pedagógica, podendo ser desligado do projeto em caso de ausência às formações ofertadas nos primeiros dois meses de atuação.
- 4.6 Participar de reuniões virtuais periódicas, com o coordenador de professores mediadores, o professor formador, coordenador de curso, coordenador pedagógico e coordenador estadual.
- 4.7 Participar dos encontros síncronos agendados pela coordenação de curso e coordenação pedagógica, seja encontro da(s) turma(s), seja das lives com os professores formadores.
- 4.8 Corrigir e mediar todas as atividades (fóruns, exercícios, provas, trabalhos escritos etc.) enviadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.9 Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas, interagindo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.10 Atuar em parceria com o apoio pedagógico, coordenador local, coordenador estadual e o professor de atendimento educacional especializado (AEE) quanto às situações de alunos ausentes; com situações particulares; ou àqueles que apresentem algum tipo de necessidade específica.
- 4.11 Gerar relatórios periódicos conforme necessidade do projeto.
- 4.12 Orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e participar da organização e composição das bancas de TCC.**

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2022.



RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
Diretor Presidente